



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

DECRETO Nº 469/2017

Em 01 de setembro de 2017

PUBLICADO EM:

01/09/2017

Josué Nunes Junior
Decreto nº 80/2010
De 31 de dezembro de 2010

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB E REVOGA O DECRETO Nº 182/2016 DE 03 DE MAIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lima**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos e artigos contidos na Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente;

CONSIDERANDO eleição dos membros para o biênio 2016 a 2018, realizada em 27 de abril de 2016;

CONSIDERANDO a substituição de nomes devido a renúncia de Conselheiros registrada em ata de reunião do referido Conselho, datada de 12 de junho de 2017.

DECRETA

Art. 1º Ficam substituídos pelos nomes abaixo descritos em negrito, os membros do Conselho Municipal do FUNDEB, designados pelo Decreto nº 182/2016 de 03 de maio de 2016:

Representantes do Poder Executivo

Titular: Neire Maria Froes da Silva, CPF: 557.156.725-20

Titular: José Roberto Andrade Teixeira, CPF: 694.101.605-10

Suplente: Daniele de Freitas, CPF: 057.976.875-93

Suplente: José Valdson Alves de Souza, CPF: 694.087.185-34

Representantes dos Professores



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

Titular: Maria da Graças Nascimento, CPF: 256.477.175-00
Suplente: Ana Angélica Vieira de Melo Oliveira, CPF: 359.248.965-87

Representantes de Pais

Titulares: Robson Celestino dos Santos, CPF: 009.552.945-41
Suplentes: Ainoã Soares da Costa Santos, CPF: 984.870.355-85

Representantes dos Alunos

Titulares: Cosme Alves dos Santos, CPF: 075.132.715-85
Suplentes: Damião Alves dos Santos, CPF: 075.132.615-12
Titular: Jailson Vieira dos Santos, CPF: 895.851.195-87
Suplente: Araújo de Barros, CPF: 046.207.765-99

Representantes dos Diretores

Titulares: Rosineide da Conceição, CPF: 778.561.475-04
Suplentes: Valter Ferreira Barreto, CPF: 934.814.625-49

Representantes dos Técnicos Administrativos

Titulares: José Walter Martins dos Santos, CPF: 043.045.025-73
Suplentes: Osvaldo da Conceição, CPF: 888.075.255-34

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Vando Junior Mota Santos, CPF: 057.555.475-48
Suplente: Silvan Vicente de Oliveira, CPF: 004.018.445-52

Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Josefa Neres dos Anjos, CPF: 057.555.475-48
Suplente: Wilma Santos Ferreira, CPF: 004.018.445-52

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 182/2016 de 03 de maio de 2016.



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2017**, revogados as disposições em contrário.

CUMpra – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 01 DE SETEMBRO DE 2017.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal